



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 023/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente Indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Milena Damasceno para que, por meio da Secretaria municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Segurança ou setor competente, proceda com a **IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO INTERNO E EXTERNO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO** em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a segurança no ambiente escolar, garantindo mais tranquilidade para alunos, professores, servidores e familiares. A implantação de câmeras de segurança, tanto nas áreas internas quanto externas das unidades de ensino, contribuirá para:

- Prevenir e inibir atos de violência, vandalismo e furtos;
- Identificar, com mais precisão, eventuais ocorrências no ambiente escolar;
- Proporcionar um ambiente mais seguro para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Apoiar ações preventivas da Guarda Civil Municipal ou de outros órgãos de segurança.

Além disso, o videomonitoramento permite a adoção de medidas mais eficazes em casos de emergência, colaborando diretamente para a melhoria da gestão escolar e da convivência comunitária no entorno das escolas.

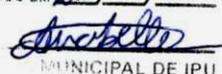
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda popular.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,


VER. FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO

RECEBIDO EM 22/04/25


CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

As 18h04